

Convocatória

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 38.º, da alínea a) do artigo 41.º dos Estatutos e dos artigos 1.º e 2.º do Regulamento Eleitoral, CONVOCO os sócios do **CENTRO SOCIAL DE AZURVA**, adiante também designado abreviadamente por CSA, para reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**, a realizar na Sede, no dia **9 de Dezembro de 2020**, Quarta-feira, para:

Eleição dos Órgãos Sociais do Centro Social de Azurva para o próximo quadriénio – de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2024

O ato eleitoral rege-se pelo **Regulamento Eleitoral** em vigor, que pode ser consultado na Sede e na página da internet do CSA em www.centrosocialazurva.org. Assim:

1. As listas candidatas deverão ser entregues na Secretaria do CSA, em envelope fechado dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral **até às 18 horas de 19 de Novembro de 2020**.
2. Cabe à Comissão Eleitoral assegurar o funcionamento da Mesa de Voto. **Esta funcionará entre as 16 e as 21 horas do dia 9 de Dezembro de 2020, na Sede do CSA, ininterruptamente.**
3. Não é permitido o voto por procuração.
4. É admitido o voto por correspondência, podendo os sócios que o pretendam exercer, levantar o boletim de voto na Secretaria do CSA a partir do dia 24 de Novembro de 2020.
5. O resultado eleitoral será proclamado aos sócios pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral no dia da votação, após o apuramento dos resultados, cerca das 21,30 horas.
6. Para qualquer esclarecimento sobre o ato eleitoral, os sócios devem dirigir-se ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou à Comissão Eleitoral através dos serviços do CSA.
7. A posse dos Órgãos Sociais eleitos será conferida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral cessante, no dia 4 de Janeiro de 2021, às 19,00 horas, na Sede.

Azurva, 27 de Outubro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral